

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 CENTRO -  
CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060

# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVII  
Número 6989

[CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**





**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**  
Vice-Prefeito

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

**Brás Zagotto**  
Presidente

**Marcelo Fávero de Oliveira**  
1º Secretário

**Evandro Miranda**  
Vice-Presidente

**Diogo Pereira Lube**  
2º Secretário







(...) ESTOU CERCADO  
DE LEMBRANÇAS (...).  
SÃO DEZENAS (...)  
QUE DESFILAM SEM  
ORDEM , COMO SE EU  
SONHASSE (...).

Rubem Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governos e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



**ALEX WINGLER LUCAS**

Secretário Municipal de Saúde

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**

Secretário Municipal de Administração

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**

Secretária Municipal de Educação

**DIETRICH KASCHNER**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**EDER BOTELHO DA FONSECA**

Presidente Executivo do Ipaci

**ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**

Secretária Municipal de Cultura e Turismo

**LORENA VASQUES SILVEIRA**

Secretária Municipal de Manutenção e Serviços  
Secretária Municipal de Obras (Interina)

**MÁRCIO CORREIA GUEDES**

Secretário Municipal de Fazenda

**MYLENA GOMES LOPES**

Controladora Geral do Município

**ROSELANE DE ARAÚJO LIMA BARREIRA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social (Interina)

**RAMON SILVEIRA**

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

**RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR**

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

**THATIANE CARDOSO DE ASSIS DA SILVA**

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos (Interina)

**THIAGO BRINGER**

Procurador Geral do Município  
Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico (Interino)

**VANDERLEY TEODORO DE SOUZA**

Diretor-Presidente da Agersa

**VICTOR GALVÃO RABBI**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo





BATEI, LAVADEIRAS!  
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,  
SÃO SEMPRE OUTRAS  
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.  
SÓ EU QUE SOU OUTRO,  
TÃO OUTRO DAQUELE QUE  
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga

Conteúdo produzido pela Secretaria de  
Governo e Planejamento Estratégico

Subsecretarias de Marketing e Jornalismo



*Beach soccer masculino está incluso no cronograma da competição*

## Temporada de Areia retorna em março com jogos em diversas modalidades

Depois do sucesso de suas primeiras edições, a Temporada de Areia, realizada pela Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, retorna, em março, com competições em diversas modalidades.

O evento fará parte da programação esportiva do município em comemoração a emancipação política de Cachoeiro, celebrada no dia 25 de março. As modalidades disputadas serão beach soccer masculino, vôlei de areia masculino e feminino, futevôlei masculino, beach tênis masculino e feminino.

As inscrições já se encontram abertas e devem ser realizadas no site da Prefeitura de Cachoeiro ([bit.ly/temp2024](http://bit.ly/temp2024)), com disponibilidade limitada de vagas, que varia para cada modalidade.

“Nas duas primeiras edições, a competição foi um

grande sucesso de público, e o que muito nos surpreendeu foi o elevado nível técnico das partidas. Temos a certeza que este ano não será diferente”, destaca o secretário municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Ramon Silveira.

### **Datas das disputas:**

Vôlei de areia feminino – 08 a 10/03

Beach tênis feminino – 08 a 10/03

Beach tênis masculino – 11 e 12/03

Futevôlei masculino – 13 a 15/03

Vôlei de areia masculino – 16 e 17/03

Beach soccer masculino – 18 a 27/03





Agentes foram acionados após sistema de videomonitoramento registrar veículo com restrições

## GCM recupera moto com restrição de furto e roubo em Cachoeiro

Na noite desta terça-feira (20), agentes da Guarda Civil Municipal recuperaram uma moto que estava com restrição de furto e roubo. Mais uma vez, a ação contou com o auxílio do videomonitoramento.

Às 22h30, o sistema registrou a passagem de uma moto com restrições. Os agentes se deslocaram até o trevo da Ilha da Luz e localizaram o veículo.

Durante a abordagem foi constatada a restrição. O condutor foi encaminhado para a Delegacia Regional de Cachoeiro para as providências legais. A moto foi levada para o pátio credenciado do Detran.

### Videomonitoramento

O sistema de vigilância de Cachoeiro, instalado no Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães”, abriga uma moderna central de videomonitoramento, que opera câmeras com tecnologias variadas, como reconhecimento facial, avisos sonoros, leitura de placas de veículos e segurança perimetral.

Esses equipamentos funcionam de maneira integrada, possibilitando a rápida e eficaz tomada de decisão por parte dos órgãos de segurança de Cachoeiro no atendimento aos chamados dos cidadãos.





*Cerimônia foi feita no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Seme), no bairro Independência*

## Conselho Municipal do Meio Ambiente dá posse a novos membros

O Conselho Municipal de Meio Ambiente de Cachoeiro de Itapemirim (Comamci) realizou a posse dos novos membros do órgão, nesta terça-feira (20). A cerimônia foi feita no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Seme), no bairro Independência.

Ao todo, 36 novos conselheiros tomaram posse do importante órgão de controle, que atua na fiscalização e gestão junto à Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo (Semurb), das ações e políticas referentes à pasta.

Os membros do Comamci são representantes de entidades e setores como as Secretarias Municipais de Obras (Semo), de Meio Ambiente e Urbanismo (Semurb), de Agricultura

(Semag), de Educação (Seme), do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (IDAF), da Polícia Militar Ambiental, do Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, Cal e Calcários do Espírito Santo (Sindirochas), da BRK Ambiental, da Faculdade de Direito de Cachoeiro de Itapemirim (FDCI), do Conselho Regional de Biologia (CRBIO), do Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, do Sindicato da Indústria da Construção Civil, da Associação dos Amigos da Bacia do Rio Itapemirim (AABRI), da Federação das Associações de Moradores e Movimentos Populares de Cachoeiro de Itapemirim (FAMMOPOCI), da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), da Pastoral da Ecologia, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais,, dos Agricultores e Agriculto-



ras Familiares de Cachoeiro de Itapemirim e da Organização “Caminhadas e Trilhas”.

“Estamos desempenhando um papel importante na fiscalização e acompanhamento das políticas públicas voltadas para o meio ambiente. É muito relevante a participação das entidades e do poder público nessas ações, excepcionais para o desenvolvimento do município”, expressa o representante da OAB, Elson Pereira Lacerda.

O secretário da Semurb, Victor Galvão Rabbi, explica as atribuições dos conselheiros e a im-

portância que eles têm no recebimento e encaminhamento de denúncias, além de outras tarefas.

“Os conselheiros são pessoas muito importantes para propor normas, diretrizes e procedimentos em relação à proteção, conservação e recuperação de recursos ambientais e proteção ambiental. Propor também atividades de educação ambiental e conscientização; opinar em estudos técnicos sobre unidades de conservação; manter intercâmbio com entidades de defesa do Meio Ambiente”, salienta.



**OBRAS EM CACHOEIRO**

CONFIRA AS ATUALIZAÇÕES EM [CACHOEIRO.ES.GOV.BR](http://CACHOEIRO.ES.GOV.BR)

AVANÇA CACHOEIRO



## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

#### **DECRETO Nº 33.776**

O **Prefeito do Município de Cachoeiro de Itapemirim**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores desta Prefeitura Municipal, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, do Decreto nº 10.535 de 28 de outubro de 2020, e do Decreto nº 11.813, 05 de dezembro de 2023, no valor total de **R\$ 127.386,29 (Cento e vinte e sete mil, trezentos oitenta e seis reais, vinte e nove centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor
0000016/2023	DIO - DEPART. DE IMPRENSA OFICIAL DO EST.ESP.SANTO	151,07
0000032/2022	ECELSEA S/A	7,23
0000077/2023	BANCO DO BRASIL S/A - AG CACHOEIRO	4.274,25
0003204/2023	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA	6.672,75
0006574/2023	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	48,80
0006575/2023	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	6,60
0006581/2023	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	48,80
0006696/2023	BRAXTER HOSPITALAR LTDA	0,02
0007355/2023	HOSPIDROGAS-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA	0,04
0007394/2023	HOSPIDROGAS-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA	774,00
0007395/2023	HOSPIDROGAS-COM.PROD.HOSPITALARES LTDA	1.512,00
0007531/2023	MIX LANCHES E COFFEE BREAK LTDA	690,00
0008160/2023	MIX LANCHES E COFFEE BREAK LTDA	600,00
0010274/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	2.927,41
0012796/2023	COMPROCARD LTDA	51.322,66
0012798/2023	COMPROCARD LTDA	6.125,10
0013192/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	1.558,59
0015866/2023	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	255,52
0016032/2023	NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI	25.939,58
0016058/2023	COMPROCARD LTDA	24.140,96
0016936/2023	COOPE SERRANA - COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA	330,91
<b>Soma</b>		<b>127.386,29</b>

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 20 de fevereiro de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal





**Decreto Nº 0033777/2024 - 21 de fevereiro de 2024**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 391.165,50 (trezentos e noventa e um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 21 de FEVEREIRO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0033777/2024 - 21 de fevereiro de 2024

ANEXO ÚNICO


Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>AÇÃO: 2.002 - REALIZAÇÃO DE TRABALHOS DE AUDITORIA INTERNA</b>			
150000000001	33903940000	2.342,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>2.342,00</b>
<b>AÇÃO: 2.004 - AÇÕES DE INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA</b>			
150000000001	33903599000	0,00	900,00
150000000001	33903940000	0,00	1.442,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>2.342,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>2.342,00</b>
<b>ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
<b>AÇÃO: 1.016 - AMPLIAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO BANCO DE ALIMENTOS</b>			
170100000975	33903099000	0,00	351.350,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO: 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>			
150000000001	33901414000	0,00	1.000,00
150000000001	33903001000	0,00	10,00
150000000001	33903999000	1.010,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.010,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.010,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>352.360,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM</b>			
<b>AÇÃO: 2.096 - PAIF - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMILIA</b>			
166000006001	33903933000	34.300,00	0,00
166000006001	44905218000	0,00	34.300,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>34.300,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>34.300,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>35.310,00</b>
<b>ÓRGÃO: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>			
<b>AÇÃO: 2.026 - GESTÃO DE CULTURA E TURISMO</b>			
150000000001	33903699000	0,00	560,00
150000000001	33903999000	0,00	473,50
150000000001	33900801000	560,00	0,00
150000000001	33903022000	473,50	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.033,50</b>
<b>AÇÃO: 2.129 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - FMCCI</b>			
170100001273	44905217000	19.500,00	0,00
170100001273	44905219000	33.100,00	0,00
170100001273	44905242000	269.250,00	0,00
170100001273	44905299000	29.500,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>351.350,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>352.383,50</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>1.033,50</b>
<b>ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.023 - GESTÃO DE AGRICULTURA</b>			
150000000001	33909399000	1.130,00	0,00
150000000001	33903042000	0,00	1.130,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>1.130,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>1.130,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>1.130,00</b>



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300037003200300036003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





	MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPÍRITO SANTO 27.165.588/0001-90 FEVEREIRO / 2024
	Total da Movimentação      391.165,50      391.165,50

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300037003200300036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto N° 0033778/2024 - 21 de fevereiro de 2024**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 4.905.906,80 (quatro milhões novecentos e cinco mil novecentos e seis reais e oitenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 21 de FEVEREIRO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**





Decreto Nº 0033778/2024 - 21 de fevereiro de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
<b>AÇÃO:</b> 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS			
250000000001	33903912000	420.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
<b>AÇÃO:</b> 2.027 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER E QUALIDADE DE VIDA			
250000000001	33903044000	11.956,56	0,00
250000000001	33903955000	11.168,36	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			
<b>AÇÃO:</b> 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
254300000000	33903916000	486.361,60	0,00
254000300005	33904601001	420.000,00	0,00
254000300006	33904601001	420.000,00	0,00
254000300005	33904602001	420.000,00	0,00
254000300006	33904602001	420.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.168 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO INFANTIL			
255000000000	33903023000	465.160,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
<b>AÇÃO:</b> 2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
254300000000	33903916000	246.100,28	0,00
254000300001	33904601001	560.000,00	0,00
254000300001	33904602001	560.000,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.163 - DISTRIBUIÇÃO DE UNIFORMES AOS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL			
255000000000	33903023000	465.160,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>0,00</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>0,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300037003200300038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto Nº 0033779/2024 - 21 de fevereiro de 2024**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 5.650,00 (cinco mil seiscientos e cinquenta reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 21 de FEVEREIRO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**





Decreto Nº 0033779/2024 - 21 de fevereiro de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
<b>AÇÃO:</b> 2.149 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA A SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
160000002002	33903999000	0,00	2.000,00
160000002002	33903021000	2.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>2.000,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>AÇÃO:</b> 2.155 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
160000003011	33903021000	3.650,00	0,00
160000003011	33903999000	0,00	3.650,00
<b>Total por Ação</b>		<b>3.650,00</b>	<b>3.650,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>5.650,00</b>	<b>5.650,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>5.650,00</b>	<b>5.650,00</b>
<b>Total da Movimentação</b>		<b>5.650,00</b>	<b>5.650,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300037003200300039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**Decreto Nº 0033780/2024 - 21 de fevereiro de 2024**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 514.443,73 (quinhentos e quatorze mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: UPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 21 de FEVEREIRO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0033780/2024 - 21 de fevereiro de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 1.047 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA			
265900003003	44905218000	270.734,57	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>270.734,57</b>	<b>0,00</b>
AÇÃO: 1.049 - REFORMA DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			
260000001019	33903916000	243.709,16	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>243.709,16</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>514.443,73</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>514.443,73</b>	<b>0,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>514.443,73</b>	<b>0,00</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300300037003200310034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Decreto Nº 0033781/2024 - 21 de fevereiro de 2024**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

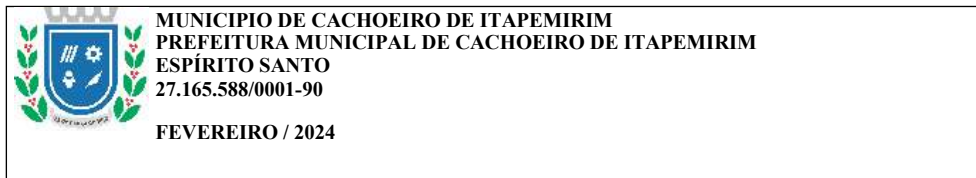
**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1.229.510,23 (um milhão duzentos e vinte e nove mil quinhentos e dez reais e vinte e três centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 21 de FEVEREIRO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0033781/2024 - 21 de fevereiro de 2024

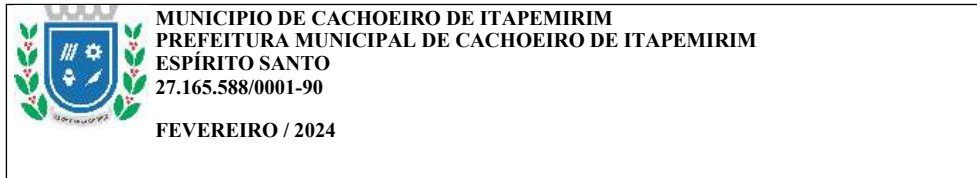
ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.007 - GESTÃO DO FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR</b>			
175900000011	33903910000	0,00	78.022,23
175900000011	33903615000	78.022,23	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>78.022,23</b>	<b>78.022,23</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>78.022,23</b>	<b>78.022,23</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>78.022,23</b>	<b>78.022,23</b>
<b>ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA</b>			
<b>AÇÃO: 2.019 - GESTÃO FAZENDARIA</b>			
150000000001	33903301000	34.000,00	0,00
150000000001	33903199000	0,00	34.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>34.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.064 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS</b>			
172000000000	33903984000	520.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>520.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>554.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>554.000,00</b>	<b>34.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS</b>			
<b>AÇÃO: 2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS</b>			
172000000000	33903999000	0,00	520.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>0,00</b>	<b>520.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>			
<b>AÇÃO: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL</b>			
150000250005	33903999000	0,00	249.742,00
150000250005	33504308000	82.710,00	0,00
150000250006	33504308000	167.032,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>249.742,00</b>	<b>249.742,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>249.742,00</b>	<b>249.742,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>249.742,00</b>	<b>249.742,00</b>
<b>ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS</b>			
<b>AÇÃO: 1.070 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM</b>			
2759000000030	44905191000	0,00	150.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>AÇÃO: 1.071 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PASSARELAS</b>			
1759000000021	44905191000	0,00	150.000,00
<b>Total por Ação</b>		<b>0,00</b>	<b>150.000,00</b>
<b>AÇÃO: 2.034 - GESTÃO DE OBRAS</b>			
1500000000001	33903004000	0,00	1.000,00
1500000000001	33903022000	1.000,00	0,00
1759000000030	44905180000	150.000,00	0,00
2759000000030	44905180000	150.000,00	0,00
<b>Total por Ação</b>		<b>301.000,00</b>	<b>1.000,00</b>
<b>Total por Unidade</b>		<b>301.000,00</b>	<b>301.000,00</b>
<b>Total por Órgão</b>		<b>301.000,00</b>	<b>301.000,00</b>
<b>ÓRGÃO: 22 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR</b>			
<b>AÇÃO: 2.021 - MANUTENÇÃO DE AGRICULTURA</b>			
1500000000001	33903028000	0,00	0,00
1500000000001	33028000	0,00	3.000,00



Para obter o documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>, digite o identificador 31003000300037003200390037003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





150000000001	33903042000	0,00	2.000,00
150000000001	33903955000	0,00	41.320,00
150000000001	33903999000	0,00	426,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>46.746,00</b>	<b>46.746,00</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>46.746,00</b>	<b>46.746,00</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>46.746,00</b>	<b>46.746,00</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>1.229.510,23</b>	<b>1.229.510,23</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300037003200390037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**Decreto N° 0033782/2024 - 21 de fevereiro de 2024**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.  
DECRETA:

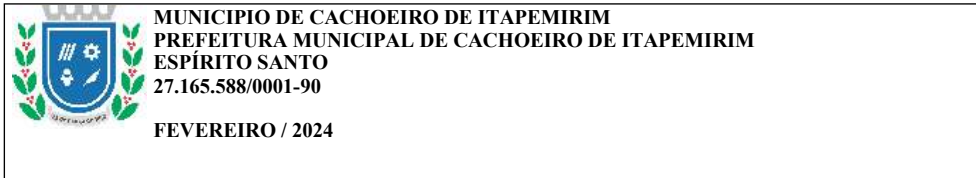
**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 3.437.354,32 (três milhões quatrocentos e trinta e sete mil trezentos e cinquenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: UPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 21 de FEVEREIRO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0033782/2024 - 21 de fevereiro de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
<b>ÓRGÃO:</b> 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
<b>AÇÃO:</b> 2.020 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
266500001776	33903014000	629,00	0,00
266500001776	33903017000	4.409,43	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>5.038,43</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>5.038,43</b>
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
<b>AÇÃO:</b> 2.089 - FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE			
266500001776	44905203000	6.695,13	0,00
266500001776	44905206000	9.757,84	0,00
266500001776	44905213000	3.024,39	0,00
266500001776	44905215000	4.698,15	0,00
266500001776	44905217000	69.468,28	0,00
266500001776	44905218000	1.621,03	0,00
266500001776	44905219000	10.978,00	0,00
266500001776	44905242000	3.659,92	0,00
266500001776	44905248000	2.101,99	0,00
266500001776	44905299000	22.661,97	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>134.666,70</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>134.666,70</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>139.705,13</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
<b>AÇÃO:</b> 2.135 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
250000000001	33903999000	3.166.282,00	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>3.166.282,00</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>3.166.282,00</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>3.166.282,00</b>
<b>ÓRGÃO:</b> 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
<b>AÇÃO:</b> 2.034 - GESTÃO DE OBRAS			
275900000021	33909399000	131.367,19	0,00
		<b>Total por Ação</b>	<b>131.367,19</b>
		<b>Total por Unidade</b>	<b>131.367,19</b>
		<b>Total por Órgão</b>	<b>131.367,19</b>
		<b>Total da Movimentação</b>	<b>3.437.354,32</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300037003200390038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**DECRETO Nº 33.783**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA, EM PERMUTA, PARA O MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 65095/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora municipal **GABRIELA DA SILVA RANGEL MOTA**, Professor PEB-A, matrícula nº 70459401, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, à **Prefeitura Municipal de Marataízes/ES**, em permuta com a servidora municipal **JULIANA DE OLIVEIRA SILVA**, Professor MAPB-A, matrícula nº 107457, no período de *21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024*, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 007/2024 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 65095/2023.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 33.784**

**DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O  
MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL/ES.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE  
ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de  
suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do  
Processo Digital nº 905/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora municipal **ELLANE DA SILVA NOGUEIRA  
LIMA**, Professor PEB-B, matrícula nº 03198401, lotada na Secretaria Municipal de  
Educação - SEME, *à Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES*, no período de *21 de  
fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024*, nos termos do Convênio de Cessão de  
Servidor nº 006/2024 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº  
905/2024.

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº 33.785**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT, a partir de 01 de março de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Giseli Machado Conceição	Coordenadora de Equipamentos Culturais - Casa de Cultura Roberto Carlos	C 4	SEMCULT

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 33.786**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC, a partir de 01 de março de 2024, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Maria das Graças Leal Sartorio	Gerente de Atração de Novas Indústrias, Comércios e Serviços	C 2	SEMDEC

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2024.

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
Prefeito Municipal

**Decreto N° 0033787/2024 - 21 de fevereiro de 2024**

**Suplementação de Dotações Orçamentárias.**

**O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008093/2023, Decreta:

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

**Art. 1º** Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 10.446,64 (dez mil quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

**Art. 2º** Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM , 21 de FEVEREIRO de 2024

**VICTOR DA SILVA COELHO**  
**Prefeito Municipal**



Decreto Nº 0033787/2024 - 21 de fevereiro de 2024

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO: 2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
150000000001	33903021000	0,00	10.446,64
150000000001	33903019000	10.446,64	0,00
	<b>Total por Ação</b>	<b>10.446,64</b>	<b>10.446,64</b>
	<b>Total por Unidade</b>	<b>10.446,64</b>	<b>10.446,64</b>
	<b>Total por Órgão</b>	<b>10.446,64</b>	<b>10.446,64</b>
	<b>Total da Movimentação</b>	<b>10.446,64</b>	<b>10.446,64</b>

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 31003000300037003300300033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 320/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
ELZA QUINTEIRO DE JESUS	SEMDES	23/01/2024	4919/2024
HAMILTON RODRIGUES	SEMCULT	09/01/2024	2708/2024
MATHEUS VIEIRA LEITE	SEMMAT	08/01/2024	1413/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de fevereiro de 2024.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 325/2024**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM  
VIRTUDE DE LUTO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	SEME	29/01/2024	5626/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2024.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 326/2024**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE  
SERVIDORES CONSTANTES NA  
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias dos servidores abaixo mencionados, constantes na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
IVANELIA MORAES LINS	AJUDANTE GERAL	SEMCULT	01/07/2024 a 30/07/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	9134/2024
PRISCILA LOPES GUIMARÃES DELARMELINA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/07/2024 a 30/07/2024	02/12/2024 a 31/12/2024	9129/2024
TANIA MARIA BAHIANSE REBOUCAS	AGENTE DE SERVIÇO DE EDUCAÇÃO	SEME	02/09/2024 a 01/10/2024	02/05/2024 a 31/05/2024	9504/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de fevereiro de 2024.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 327/2024**

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA  
AUTOCONDUÇÃO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE  
MANUTENÇÃO E SERVIÇOS** de  
Cachoeiro de Itapemirim, Estado do  
Espírito Santo, no uso de suas atribuições  
delegadas através do Decreto nº  
32.825/2023, tendo em vista o que consta  
no processo nº **9653/2024**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor abaixo  
relacionado, autorização para **AUTOCONDUÇÃO**, *com efeitos  
a partir da data da publicação até 30 de junho de 2024*, nos  
termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
GABRIEL ANDRADE CANAS	SEMGOV

**Art. 2º** A Autocondução somente poderá  
ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista  
para cumprir a função.

**Art. 3º** Revogar as disposições em  
contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2024.

**LORENA VASQUES SILVEIRA**  
**Secretária Municipal de Manutenção e Serviços**



**PORTARIA Nº 328/2024**

**ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS DE  
SERVIDOR CONSTANTE NA  
PORTARIA Nº 2.439/2023.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o período de férias do servidor abaixo mencionado, constante na Portaria nº 2.439/2023, passando a constar da seguinte forma:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LUCIANA ROSA VIEIRA COSTA	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	SEMUS	01/11/2024 a 15/11/2024	01/11/2024 a 30/11/2024	9843/2024

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2024.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 329/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **63168/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **TARSILA FERNANDA ALMEIDA SIQUEIRA**, Agente de Serviços de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **redução da jornada de trabalho** de 50% (cinquenta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período *de 12 (doze) meses, a partir de 16 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.*

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2024.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 330/2024**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REDUÇÃO DA JORNADA DE  
TRABALHO.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022, tendo em vista o que consta no processo nº **3740/2024,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **BRUNA VOLPATO DE SOUZA**, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **redução da jornada de trabalho** de 30% (trinta por cento) de sua carga horária cotidiana, para cuidar de dependente, no período *de 12 (doze) meses, a partir de 15 de fevereiro de 2024, tendo em vista o que consta nos pareceres contidos no referido processo e com base no artigo 9º da Lei nº 7.757/2019, alterado pela Lei nº 8067/2023.*

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2024.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 332/2024**

**CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O  
AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE  
DOAÇÃO DE SANGUE.**

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 28.401/2019 e 31.483/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, em virtude de **DOAÇÃO DE SANGUE**, nos termos do Artigo 56, XXVII, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DATA	PROC. Nº
WEZIRLEI FREITAS XAVIER	SEMAD	16/02/2024	8937/2024

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2024.

**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 333/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **41472/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Considerar autorizado à servidora **LESSANDRA VANINI MACATROZO**, Professor PEB-B, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a concessão de **FÉRIAS-PRÊMIO** referente ao *Decênio 2013/2023*, no período de 06 (seis) meses, a partir de **10 de junho de 2024**, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.426/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
**Secretário Municipal de Administração**



**PORTARIA Nº 334/2024**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 33.608/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **72401/2023**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar sem efeito a Portaria nº 2.459/2023, referente a concessão de FÉRIAS-PRÊMIO ao servidor ANOEL COSTA FILHO, tendo em vista o que consta no referido processo.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 21 de fevereiro de 2024.

**ANTONIO CARLOS NASCIMENTO VALENTE**  
Secretário Municipal de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**ESPÉCIE:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2022.

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO

**CONTRATADA:** CINCO ESTRELAS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

**OBJETO:** a prorrogação da execução do contrato nº 227/2022, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA 1ª ETAPA DA NOVA LINHA VERMELHA 1,385KM, INCLUINDO A NOVA RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,734 KM (RUA ETELVINA VIVÁCQUA 0,340KM; RUA MANOEL D. MONTEIRO 0,064KM; RUA MANOEL DA C. CARVALHO 0,210KM; RUA MARANHÃO 0,120KM), NOVA ESPLANADA EM TODA ÁREA ATRÁS DA ANTIGA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA 0,850KM (RUA CEL. FRANCISCO DE BRAGA 0,400KM; RUA PEDRO DIAS 0,100KM; RUA CÉSAR MISSI 0,060KM; RUA PROF. QUINTILIANO 0,210KM; RUA BASÍLIO PIMENTA 0,080KM), ALÉM DE UM SEGMENTO DA NOVA AV BEIRA-RIO DE 0,220KM, COM OBRAS DE MICRO E MACRODRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, URBANIZAÇÃO, PAISAGISMO E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, VERTICAL E SEMAFÓRICA”, com fundamento nos arts. 57, §1º, da Lei nº 8.666/1993.

**PRAZO:** ficam matidos os prazos de execução prorrogados no 1º Termo Aditivo ao Contrato Nº227/2022.

**VALOR:** R\$ 6.570.389,93 (seis milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

Órgão: 19 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Projeto atividade: 1.070 – CONSTRUÇÃO DE REDE DE MACRODRENAGEM

Elemento de Despesa: 44905191000 – OBRAS EM ANDAMENTO

Ficha: 5260

Fonte de Recurso: 270100001908 SEMO - MACRODRENAGEM LINHA VERMELHA

**DATA DE ASSINATURA:** 20/02/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Rodrigo de Almeida Bolelli – Secretário Executivo de Obras e Paulo Alexandre Gallis Pereira Baraona - Sócio da Contratada.

**PROCESSO:** 52790/2023.

## EXTRATO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** CONTRATO Nº 038/2024.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM atendendo às necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

**CONTRATADA:** AZ TURISMO E VIAGENS LTDA-EPP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO, ENTREGA E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS), através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I do Edital.

LOTE ÚNICO – AMPLA CONCORRÊNCIA					
Item	Descrição	Und.	Quant.	Percentual de Desconto	Valor Total
1	Prestação de Serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais, operacionalizando reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação (Transaction Fee).				R\$ 30.000,00
2	Prestação de Serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas internacionais, operacionalizando reserva, emissão, marcação, remarcação e reembolso de bilhetes de passagens aéreas, na modalidade de remuneração fixa por taxa de transação (Transaction Fee).	Serv.	1	26,20%	R\$ 10.000,00

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes do processo licitatório ocorrerão mediante empenho e liquidação, por conta das fontes de Recursos Ordinários, conforme a seguir:

Órgão: 04

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 33903302000

Ficha/Fonte de Recursos: 331/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

Órgão: 04

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.010

Elemento de Despesa: 33903301000

Ficha/Fonte de Recursos: 330/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS

**VALOR:** R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

**PRAZO:** 12 (doze) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 21/02/2024.

**SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Nascimento Valente – Secretário Municipal de Administração e Adriana Zanotti – Sócia da Contratada.

**PROCESSO:** 8418/2024.

### **AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da sua Autoridade Competente, torna pública a REVOGAÇÃO, por motivo decorrente de fato superveniente, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93, da CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005/2021, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de serviços integrantes do sistema de limpeza pública no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Na forma disposta no art. 109, I, “c”, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para interposição de recursos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/02/2024

**Lorena Vasques Silveira**  
**Secretária Municipal de Manutenção e Serviços**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim/ES  
Subsecretaria de Apoio ao Ensino – 2024**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL**

**Conselhos Comunitários Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Cachoeiro de Itapemirim – ES**

<b>Nº</b>	<b>Conselho Comunitário Escolar</b>	<b>Assembleia</b>	
1	EMEB “Maria das Graças Felipe”	01/03/24	07h
2	EMEB “Dr. Pedro Nolasco Teixeira Rezende”	05/03/24	18h30min
3	EMEB “Olga Dias da Costa Mendes”	06/03/24	17h30min
4	EMEB “Zeni Pires Ferreira”	14/04/23	07h

Fonte: SEME/Subsecretaria de Apoio ao Ensino-SAE/GAAE - Fevereiro/2024.

**CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS**  
Secretária Municipal de Educação

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**

**COMUNICADO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** torna público o Auto de Infração, da Gerência de Fiscalização de Posturas, abaixo relacionado em virtude da impossibilidade de ciência pessoal do contribuinte.

AUTO DE INFRAÇÃO: 18045

CONTRIBUINTE: RYAN NUNES SANTANA

ENDEREÇO: RUA DOUTOR DEOLINDO DE OLIVEIRA, 29, BAIRRO BAIMINAS, CIDADE: CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES

CNPJ/CPF: 45.563.674/0001-32

ASSUNTO: POR NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO Nº49385/2023, EMITIDA POR COLOCAR PNEUS NA CALÇADA.

DISPOSITIVOS LEGAIS: ARTIGOS 253, DA LEI MUNICIPAL Nº 7227/2015.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21 de fevereiro de 2024.

**Victor Galvão Rabbi**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo



## CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA N° 137/2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores, mencionados abaixo, conforme atestados protocolados nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
Gessyane Vieira Campos	Assessor de corregedoria/ouvidoria	01	05/02/2024	05/02/2024	06/02/2024
José Romildo Costa Maciel	Assessor especial de apoio administrativo	01	08/02/2024	08/02/2024	09/02/2024
Janaina Coca Moulais	Assessor gabinete parlamentar	01	05/02/2024	05/02/2024	06/02/2024

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 138/2024.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES  
LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, no termo da Lei  
Municipal n° 8.101/2023, o servidor do cargo Assessor gabinete  
parlamentar, abaixo mencionado, a requerimento do mesmo, a  
partir de 29/02/2024:

Servidor
FERNANDO CRISTO MARQUES

Art. 2º - Publique-se para que produza  
todos os efeitos legais e administrativos

Cachoeiro de Itapemirim-E, 20 de fevereiro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 139/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da  
Lei Municipal n° 8101/2023, os Assessor de Gabinete  
Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do  
Vereador José Carlos Corrêa Cardoso Junior, a partir de  
29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	TIAGO BOECHAT SCHWAN	AGP 15	EXTERNO
02	FELIPE RIBEIRO SANT'ANNA	AGP 09	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 140/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da  
Lei Municipal n° 8101/2023, os Assessor de Gabinete  
Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do  
Vereador Diogo Pereira Lube, a partir de 29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	KEVILLIN CABANEZ ROCHA	AGP 04	INTERNO
02	MARIÁ TAVARES DE PARIZ COUTO	AGP 05	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 141/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da  
Lei Municipal n° 8101/2023, a Assessora de Gabinete  
Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do  
Vereador Sebastião Ary Corrêa, a partir de 29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Silvania do Nascimento Fernandes	AGP 09	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA Nº 142/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, no termo da  
Lei Municipal nº 8101/2023, a Assessora de Gabinete  
Parlamentar (AGP), abaixo mencionada, a requerimento do  
Vereador Sandro Dellabella Ferreira, a partir de  
29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	ÉRICA SOTÉRIO DA SILVA	AGP 04	INTERNO

Art. 2º - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente



PORTARIA N° 143/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da  
Lei Municipal n° 8101/2023, os Assessores de Gabinete  
Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do  
Vereador Marcelo Fávero de Oliveira, a partir de  
29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	NIVEA POVOA ROCHA SOUZA	AGP 16	INTERNO
02	DILMA MARCIA MIRANDA LUZ	AGP 04	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 144/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da  
Lei Municipal n° 8101/2023, os Assessores de Gabinete  
Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do  
Vereador Ely Escarpini, a partir de 29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	MONIQUE ONHAS PINHEIRO BERTAMIOLI	AGP 14	INTERNO
02	JOCIMAR DA SILVA	AGP 14	EXTERNO

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**

**Presidente**

PORTARIA N° 145/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da  
Lei Municipal n° 8101/2023, os Assessores de Gabinete  
Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do  
Vereador Paulo Sérgio de Almeida, a partir de 29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Maria Aparecida de Abreu França Silverio	AGP 04	INTERNO
02	Andreia Machado Rodrigues Barbosa	AGP 04	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 146/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da  
Lei Municipal n° 8101/2023, os Assessores de Gabinete  
Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do  
Vereador Paulo Grola, a partir de 29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Maurisete dos Santos	AGP 04	INTERNO
02	Vinicius Ferrare Rodrigues	AGP 04	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
Presidente

PORTARIA N° 147/2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EM  
EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO  
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,  
RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar, no termo da  
Lei Municipal n° 8101/2023, os Assessores de Gabinete  
Parlamentar (AGP), abaixo mencionados, a requerimento do  
Vereador Leonardo Cleiton Camargo, a partir de 29/02/2024:

	ASSESSOR	PADRÃO	JORNADA DE TRABALHO
01	Alessandro Mendes de Almeida	AGP 08	EXTERNO
02	Marco Antonio Meireles	AGP 04	INTERNO

Art. 2° - Publique-se para que  
produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de fevereiro de 2024.

**BRÁS ZAGOTTO**  
**Presidente**

## PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

### Extrato de Licença de Operação Corretiva

B Z BEDIM TORNEARIA E INDUSTRIA, CNPJ Nº 17.673.921/0001-18, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Licença de Operação Corretiva – LOC, por meio do Processo nº 71932/2023 para a Atividade 5.05 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas, ligas metálicas, laminados, extrudados, trefilados (móveis, máquinas, tanques, peças, dentre outros), sem pintura por aspersão e sem tratamento superficial (químico, termoquímico, galvanotécnico), exceto jateamento – Localizada à Rua Sebastião Ferreira, Nº 16, Bairro Coramara, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES.

PROTOCOLO: 372023FAT

### Extrato de Transferência de Titularidade da Licença de Operação

C M STONE LTDA, CNPJ Nº 53.127.558/0001-07, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Transferência de Titularidade da Licença de Operação – LO nº 122/2019, válida até 01/09/2026, por meio do Processo nº 86202/2023 para a Atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo – Localizada à Rua Antônio de Almeida Alves, Nº 64, Bairro Central Parque, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES, anteriormente pertencente à REALGRAN GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 34.922.868/0001-60.

PROTOCOLO: 222024FAT

### Extrato de Licença de Operação Renovada

GRANEXPO DO BRASIL GRANITOS LTDA, CNPJ Nº 00.242.390/0001-06, torna público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, Renovação da Licença de Operação – LO Nº 019/2008, válida até 18 de Março de 2024, por meio do Processo nº 1592/2024 para a Atividade enquadrada no item 3.02 – polimento de rochas ornamentais, quando exclusivo – Localizada à Rua Euclides Bazoni, Nº 2 a 52, Bairro Morro Grande, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES.

PROTOCOLO: 232024FAT

### Extrato de Licença Prévia e Licença de Instalação

Kartódromo Internacional de Cachoeiro de Itapemirim LTDA, portador do CNPJ nº 44.691.297/0001- 54, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Licença Prévia (LP) nº 32/2023, Licença de Instalação (LI) nº 35/2023, por meio do processo nº 16933/2022, com validade até 29/11/2026, para a atividade 18.06 Terraplenagem (corte e/ou aterro), exclusivamente quando vinculada à atividade não sujeita ao licenciamento ambiental. (exceto para terraplenagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreadores), localizada na Localidade Avenida Domingos Alcino Dadalto, sn, Santa Tereza, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

PROTOCOLO 182024FAT



**Extrato de Licença de Operação por Procedimento Simplificado**

VITORAZI ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ Nº 37.442.690/0001-49, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB a Licença de Operação – LO nº 001/2024, por procedimento simplificado válida até 03/01/2029, por meio do Processo nº 49105/2023 para a Atividade 3.03 – Corte e Acabamento/ Aparelhamento de Rochas Ornamentais e/ou polimento manual ou semiautomático, quando exclusivos – Localizada à Rod Engenheiro Fabiano Vivácqua, S/Nº, Distrito de Coutinho, Município de Cachoeiro De Itapemirim – ES.  
PROTOCOLO: 212024FAT

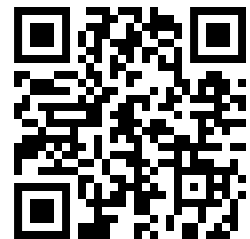
# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE  
**CACHOEIRO**

CENTRO ADMINISTRATIVO  
HÉLIO CARLOS MANHÃES  
RUA BRAHIM ANTÔNIO  
SEDER, 96/102 - CENTRO  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR